

26



Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 579038559-8 C2 8 Série AAA Cheque nº 000071 C3 0 | R\$ 579,50

Pague por este cheque a quantia de cinco e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima

a Políclínica Jangonaz Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 06 de maio de 20 25

Fernanda Alves Lopes Vieira

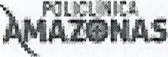
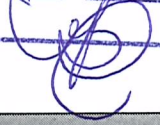
JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 04/25

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

000071 018 104 1639 3 579038559-8 8 AAA 000071 0

0000710181041639357903855988AAA0000710

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5189							
Data e Hora da Emissão		06/05/2025 16:54:15		Competência		6/5/2025		Código de Verificação		H9SJ3T65P			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		POLICLINICA AMAZONAS LTDA									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	18.261.487/0001-21	Inscrição Municipal	28010	Município	CONTAGEM - MG						
		Endereço e CEP		RUA TIRADENTES ,2384 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250									
		Complemento	CONJUNTO B	Telefone	3333-4867	e-mail	CONT.EGC@IG.COM.BR						
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA											
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG								
Endereço e CEP		RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2º SECAO CEP: 32223-540											
Complemento	LETRA D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br								
Discriminação do Serviço													
Atendimento médico termo de fomento 022/2024		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FORNECIDO OG 165 / 2025 PMG 18252688 Pamella MG19863148 Recebemos Contagem, 06 de maio de 2025 											
Código do Serviço / Atividade													
4.01 / 863059900 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra								Código ART					
Tributos Federais													
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor do Serviço R\$		175,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		175,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		175,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00					
(-) ISSQN Retido		3,50		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$		171,50		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		3,50					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											



28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular a contratada **POLICLÍNICA AMAZONAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.487/0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2384, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230.020, representada pelo Sr. **CARLOS RAPHAEL DE FREITAS**, nº do CPF 078.610.776-67, documento de identidade MG-5.357.663 SSP/MG, neste ato representado na forma do seu contrato social, e contratante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP 32223-540, representada pelo Sr. **GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA**, nº do CPF 735.640.016-20, documento de identidade MG-3.939.180 SSP/MG, têm entre si, justo e combinado, a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO e LOCAL

- 1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da contratada para **ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), EXAME CLÍNICO, COM FORNECIMENTO DO ASO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM EXIGIDOS PELO PCMSO, E NA NORMA REGULAMENTADORA 07 (NR07).**

II – DOS PREÇOS

- 2.0 O pagamento do valor dos serviços que vierem a ser contratados conforme tabela de valores da contratada, será realizado mediante emissão de fatura e nota fiscal.

III – PRAZO

- 3.1. O presente contrato vigorá pelo prazo de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e consecutivos, podendo ser rescindido, sem ônus para as partes mediante comunicação escrita, emitida pelo contratante ou pela contratada desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IV – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1 São obrigações do **CONTRATADO**:

- a. Prestar e executar os serviços **CONTRATADOS** com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo **CONTRATANTE**.
- b. Não ceder ou subcontratar os serviços objeto do presente contrato, salvo com autorização expressa da **CONTRATANTE**.
- c. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite todas as normas internas da **CONTRATANTE**, sempre que as atividades forem desenvolvidas no ambiente de trabalho desta.
- d. Promover o pagamento eventualmente devido aos seus colaboradores, empregados ou prepostos, posto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta.



e. Manter reserva e sigilo acerca de todas as operações de que tenha conhecimento de que são realizados pela **CONTRATANTE**, mesmo que não tenha atuado de modo direto ou indireto, sendo-lhe vedado:

- i) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a **CONTRATANTE**, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- ii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da **CONTRATANTE** ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse dela;
- iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da **CONTRATANTE**.

f. Prestar contas de suas atividades à **CONTRATANTE** sempre que solicitado, indicando a descrição dos serviços prestados, seu estado de andamento dos serviços, técnicas empregadas, utilização de mão-de-obra, bem como qualquer outra informação que seja de interesse da **CONTRATANTE**.

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento de todas as verbas descritas na cláusula segunda.

5.2 Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

VI – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

6.1 Todos os impostos e taxas eventualmente incidentes sobre os pagamentos objeto do presente contrato são de obrigação exclusiva do **CONTRATADO**, cabendo à **CONTRATANTE**, promover todas as retenções devidas.

VII – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O **CONTRATADO** se compromete a tratar, como sigilosas e, assim, estritamente confidenciais, todas as informações, dados e conhecimentos relacionados à prestação dos serviços objeto deste contrato, bem como pelo conhecimento de quaisquer informações, dados e conhecimentos relacionados às atividades, negócios e operações desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**.

7.2 O **CONTRATADO** se compromete, ainda, a não utilizar quaisquer das informações ou dados obtidos em função da prestação dos serviços objeto do presente contrato, nem deixar que terceiros delas tenham conhecimentos ou delas se utilizem, sem a expressa e prévia autorização da **CONTRATANTE**.

7.3 O **CONTRATADO** se compromete, sem prejuízo da presente cláusula, desde já, a assinar *in continenti*, qualquer Acordo de Confidencialidade referente a projetos específicos ou a projetos gerais, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**.

29



VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.4 O **CONTRATADO** se responsabiliza civil e criminalmente por todos os atos que praticar na prestação dos serviços objeto do presente contrato, inclusive em relação a seus prepostos, empregado ou colaboradores.

30

7.5 A prestação de serviço tratada neste contrato não configura relação de trabalho entre as partes para efeitos da legislação do trabalho, nem ambas as partes, uma com a outra, mantêm vínculo empregatício.

IX – RESPONSABILIDADE

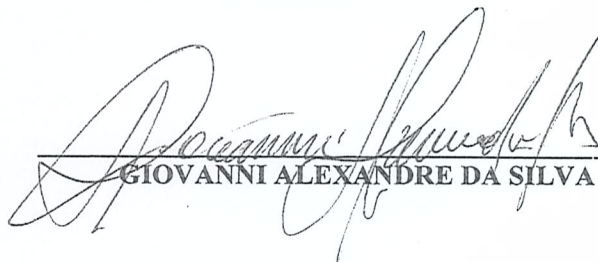
Fica sob o compromisso e responsabilidade de implementar e a segurar o cumprimento da NR-7 o Médico do Trabalho da Contratante.

X – FORO

9 As partes elegem o foro desta Comarca de Contagem/MG, para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente que é a expressão daquilo que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Contagem/MG, 22 de Maio de 2024.



GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA



CARLOS RAPHAEL DE FREITAS

CONSULTÓRIO MÉDICO PETROLÂNDIA - MEDICINA DO TRABALHO

Rua Oleoduto, 298 - Petrolândia
Contagem - MG - CEP 32072-190
Telefax: (31) 3054-3012



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICINA DO TRABALHO

Tabela com valores dos serviços de Medicina do Trabalho.
Oferecemos os exames descritos abaixo:

31

ACUIDADE VISUAL	R\$ 39,00
ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 45,00
AUDIOMETRIA	R\$ 36,00
HAV IGG	R\$ 40,00
HBSAG	R\$ 28,00
ELETRCARDIOGRAMA	R\$ 47,00
ELETRENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00
ESPIROMETRIA	R\$ 40,00
GAMA GT	R\$ 10,00
GLICEMIA	R\$ 10,00
HEMOGRAMA/PLAQUETAS	R\$ 17,00
MACHADO GUERREIRO	R\$ 12,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 13,00

Validade orçamento 15 dias

Contagem, 21 de Setembro de 2023

32

Trabalhador	Data	Exame/Serviço	Valor Exame/Serviço
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	30/04/2025	Avaliação Clínica	R\$ 40,00
MATIAS RIBEIRO PIRES	30/04/2025	Avaliação Clínica	R\$ 40,00
OLINDA DE ARAUJO	30/04/2025	Avaliação Clínica	R\$ 40,00
VALDIRENE CARDOSO DA SILVA	30/04/2025	Avaliação Clínica	R\$ 40,00
VALDIRENE CARDOSO DA SILVA	30/04/2025	Hemograma Completo com contagem de plaquetas	R\$ 15,00 R\$ 175,00
			R\$ 175,00



PROPOSTA

Associação Comunitária Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Exame Clínico – R\$50,00 (cinquenta reais).

Audiometria – R\$38,00 (trinta e oito reais)

Eletrocardiograma – R\$36,00 (trinta e seis reais)

- Outros consultar os valores

O pagamento deverá ser realizado mensalmente, após a assinatura do contrato, mediante a nota fiscal.

31 de julho de 2023


Juliana Rafaela da Silva
Gerente de Novos Negócios
06.136.906/0001-14



INTEGRAÇÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO
E PROTEÇÃO DO TRABALHO

www.contrei.com

Juliana Rafaela da Silva

Gerente de Novos Negócios

juliana@contrei.com

Tel: 31 3228 2250

Cel: 31 9 8894 3888

R. Gonçalves Dias, 229 - 2º andar

Funcionários | Belo Horizonte/MG

Tel: +55 31 3228 2250 | CEP: 30 140 090



Máxima qualidade
e credibilidade quando
o assunto é segurança
e saúde ocupacional

CENTROMED LTDA (CENTROMED ESPECIALIDADES MEDICAS)

CNPJ: 94.239.597/0001-75

A Associação Comunitária Projeto de Vida

Medicina do Trabalho

• PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Orientamos e acompanhamos a saúde do seu trabalhador a partir das consultas aos nossos especialistas em saúde ocupacional. Contamos com uma rede de profissionais capazes de diagnosticar a capacidade para o trabalho de sua equipe através dos exames estabelecidos em legislação.

• Exames médicos Ocupacionais(ASO)

Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, mudança de riscos ocupacionais.

R\$50,00

• Exames laboratoriais / Exames complementares

Contamos com uma rede de exames executados por nossos profissionais e por profissionais parceiros, garantindo o melhor atendimento a sua empresa.

- Exames laboratoriais;
- Audiometria;
- Espirometria;
- Raio X;
- Eletrocardiograma(E.C.G);
- Eletroencefalograma (E.E.G);
- Acuidade Visual;
- Teste de PMK ;
- Laringoscopia Indireta;
- Teste de Romberg;
- Avaliação com Oftalmologista;
- Avaliação com Psicológica;
- Avaliação com Otorrinolaringologista, entre outros.

